



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 871 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**EMENTA:** AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores **Claudio Chigio Tsutsugi, Vinicius Rosa de Souza e Wilson Rosa de Souza.**

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 16 de março e término no dia 20 de março de 2026.

Art. 3º - Os Vereadores (a), receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de fevereiro de 2026.

**Guilherme Rosa Rodrigues**  
**Presidente**

**Edson da Silva Almeida**  
**1º Secretário-INTERINO**

**Flávio Guimarães de Vasconcellos**  
**2º Secretário-INTERINO**